

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA”

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 17/12/1979, CPF 843.167.993-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03841811800 expedida pelo DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua das Garças, s/n, Condomínio Reserva Renascença, apto 905 A, bloco A, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-170.

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL, brasileiro, solteiro, advogado, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 29/06/1988, CPF 027.136.843-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 03902673167, expedida pelo DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, nº 7, Quadra 11, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-025.

Unicos sócios da sociedade limitada **CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 23, nº 11, Coheb do Sacavem, CEP 65043-550, São Luís – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200797171 e no CNPJ sob o nº 16.849.445/0001-80, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada por este ato a sede da empresa, a qual funcionará na Rua dos Azulões, Office Tower - Coluna 05 Sala - 1105, 1, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-060.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA”

À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 17/12/1979, CPF 843.167.993-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03841811800 expedida pelo DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua das Garças, s/n, Condomínio Reserva Renascença, apto 905 A, bloco A, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-170.

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL, brasileiro, solteiro, advogado, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 29/06/1988, CPF 027.136.843-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 03902673167, expedida pelo DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, nº 7, Quadra 11, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua dos Azulões, Office Tower - Coluna 05 Sala - 1105, 1, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da sociedade é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente integralizada em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	VLR. QUOTAS	VALOR EM R\$
Pedro Ivo Fontenelle Cabral	10.000	R\$ 10.000,00
Jacqueline Aguiar da Silva	50.000	R\$ 50.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

P

CLÁUSULA TERCEIRA – As Quotas representativas do capital social são inalienáveis e encaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contractual, assim como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do poder público concedente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos ou como dispuser a Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os cargos de Locutores, redatores e encarregado das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa tem por objetivo social:

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)
6621502 Auditoria e consultoria atuarial
6920602 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599605 Cursos preparatórios para concursos
8599699 Outras atividades de ensino não especificadas (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2012, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200797171, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade caberá somente à sócia **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante as repartições públicas ou autárquicas, estabelecimentos de crédito e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação das contas bancárias, compra e venda de equipamentos e mercadorias e todos os atos da administração da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer momento contratar responsável técnico quando for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimônio e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as seguintes disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.208 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 09 de Agosto de 2021.

Jacqueline Aguiar da Silva
Sócia administradora

Pedro Ivo Fontenelle Cabral
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02713684382	PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL
84316799304	JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 16:09 SOB Nº 20211033260.
PROTOCOLO: 211033260 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105955130. CNPJ DA SEDE: 16849445000180.
NIRE: 21200797171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INTERESSES SUPLEMENTARES
8333-A/MA

REGI: **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**

PROCURADOR: **RAIMUNDO RONATO DA SILVA**
FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA

MUNICÍPIO: **TERESINA-PI** DATA DE NASCIMENTO: **17/12/1979**

RG: **1588900 - SSP/PI** CPF: **043.187.883-04**

DATA DE REGISTRO SUPLEMENTAR: **22/06/2009** Nº: **01** REFECCO EM: **07/07/2009**

12

PRESENCIA NA CATEGORIA SECCIONAL

05213127





ASSINATURA DO PORTADOR: *Jacqueline Aguiar da Silva*

CONFIRMAÇÃO: *[assinatura]*

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: *[assinatura]*

DATA DE EMISSÃO: *[assinatura]*



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.849.445/0001-80
NOME EMPRESARIAL: CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

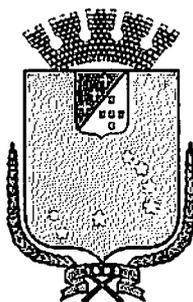
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/09/2021 às 12:25 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98281620	16.849.445/0001-80	92120212269560

RAZÃO SOCIAL

CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

XXXXXXXXXX

LOCALIZAÇÃO

R DOS AZULÕES, OFFICE TOWER - COLUNA 05 SALA - 1105 Nº 1, RENASCENCA
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

859960500 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

CE1D1C2005051C48145744C13BD60307



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.849.445/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS AZULOS, OFFICE TOWER - COLUNA 05 SALA - 1105	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKAGSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-1769
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 16:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 032

Proc. nº: 012009/2021

Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.849.445/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:13 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **1C6C.46D0.6C78.F09F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168554/21

Data da Certidão: 02/06/2021 11:49:54

CPF/CNPJ 16849445000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045711/21

Data da Certidão: 05/07/2021 14:05:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 16849445000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.849.445/0001-80**Razão Social:** CRHESKER CONSULTORIA AUDITORIA TREINAMEN**Endereço:** R 87 N 6 QD 21 / CONJUNTO MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021**Certificação Número:** 2021091002104886920858

Informação obtida em 14/09/2021 12:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 036
Proc. nº: 102021000314221
Rubrica: @
CERTIFICADO
09/2021


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006273222021

Validade: 03/11/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.849.445/0001-80	Inscrição Municipal: 98281620
Razão Social: CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 23/RUA BAMBU	
Número: 11	Complemento:
Bairro: COHEB DO SCAVEM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65043550

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de julho de 2021 às 09:49, sob o código de autenticidade nº B8B9869423795D217107F49CF4BFB18F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.849.445/0001-80

Certidão nº: 15955716/2021

Expedição: 18/05/2021, às 15:19:46

Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.849.445/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **16.849.445/0001-80**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL** inscrita no CNPJ sob o nº 18.548.151/0001-44, estabelecida na SHIS QL 12 conjunto 04 casa 20 – Península dos Ministros – Lago Sul – Brasília/DF, prestou serviços à **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP**, CNPJ nº 34.927.343/0001-18, na forma de Curso: “**A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, realizado nos dias **30 de Junho de 2021, 01 de Julho de 2021 e 02 de julho de 2021**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

Rinaldo Soares de Farias
CPF nº 378.730.673-00
Av. Mendonça Júnior, 1502 - Centro,
Macapá - AP, 68900-914



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Ecustomize Consultoria em Software S.A, com sede e domicílio na cidade de Brasília-DF, inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.397.355/0001-30, **ATESTA** a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.548.151/0001-44, estabelecida na SHIS QL 12 conjunto 04, casa 20 – Península dos Ministros – Lago Sul – Brasília/DF, prestou os serviços abaixo discriminados

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS/PRESTADOS

- Live Conexão Portal: *“Pregão Eletrônico: quais os maiores desafios?”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 1º de junho de 2020.
- Live Conexão Portal: *“Quais os riscos do empresário em licitações públicas?”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 23 de julho de 2020.
- Live Conexão Portal: *“O Pregão Eletrônico e o Registro de Preços – Benefícios e Aplicabilidade”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 30 de julho de 2020.
- 1º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas 7 e 8 de dezembro de 2020, palestra ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes.
- Live Conexão Portal: *“Fique por dentro da nova lei de licitações”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 17 de dezembro de 2020.
- Capacitação Interna para os Colaboradores do Portal de Compras Públicas: *“A Nova Lei de Licitações”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 12 de março de 2021.
- Live Conexão Portal: *“Como saber quando investir em uma licitação?”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 08 de abril de 2021.
- 2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas 17 e 18 de maio de 2021, palestra ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes.
- Capacitação Interna para os Colaboradores do Portal de Compras Públicas: *“A Nova Lei de Licitações - Vetos”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 15 de junho de 2021.
- Live Conexão Portal: *“Dúvidas do 2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas”*, ministrada pelo Professor Murilo Jacoby Fernandes, em 17 de junho de 2021.
- 1º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas, palestra ministrada pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em 7 de dezembro de 2020.

- 2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em palestra ministrada pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em 17 de maio de 2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LEONARDO CESAR DE CARVALHO
LADEIRA:5054393811
5

Assinado de forma digital por
LEONARDO CESAR DE
CARVALHO
LADEIRA:50543938115
Dados: 2021.07.19 12:23:30
-03'00'

Brasília, 19 de julho de 2021.

Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira
Diretor Presidente
CPF: 505.439.381-15
Ecustomize Consultoria em Software S.A.
CNPJ nº 09.397.355/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL** inscrita no CNPJ sob o nº 18.548.151/0001-44, estabelecida na SHIS QL 12 conjunto 04 casa 20 – Península dos Ministros – Lago Sul – Brasília/DF, prestou serviços à Editora **FÓRUM LTDA**, CNPJ nº 41.769.803/0001-92 na forma de aula com os temas: “Modalidades de Licitação” “Contratação Direta” e “Aspectos Gerais da Lei, Agentes e Capacitação”, totalizando 12 horas, no curso sobre a Nova Lei de Licitações 1ª e 2ª edição. As aulas foram ministradas pelos professores Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Murilo Jacoby e Ronny Charles nos dias 11, 13, 18 e 20 de maio, 24, 25 e 29 de junho e 05 de julho do ano de 2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

MARIA AMELIA
CORREA DE
MELLO:07083213640

Assinado de forma digital por
MARIA AMELIA CORREA DE
MELLO:07083213640
Dados: 2021.07.23 18:26:37
-03'00

EDITORA FÓRUM LTDA.

Administração

31 2121 4949

Av. Afonso Pena 2770 · 15º andar
Savassi · Belo Horizonte · MG
CEP 30130 012

Logística

31 2121 4986

R. Paulo Ribeiro Bastos 211
Jd. Atlântico · Belo Horizonte · MG
CEP 31710 430

